

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Outros



**LISTAGEM PRELIMINAR DE REGISTRO DE CANDIDATURAS
DEFERIDAS E INDEFERIDAS PARA ELEIÇÃO (2023) DE
CONSELHEIROS TUTELARES DE BARRA DA ESTIVA – BA;
ANÁLISE DE IMPUGNAÇÕES DE CANDIDATURAS; INFORMAÇÕES
SOBRE CAPACITAÇÃO DOS CANDIDATOS, A PROVA DE
CONHECIMENTO E ANÁLISE DE RECURSOS EM FACE DO EDITAL
001/2023- CMDCA**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, BARRA DA ESTIVA-BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 007/2023, Regimento Interno, Edital 001/2023 em conjunto com a errata publicada e deliberação da Comissão Organizadora do Processo de Eleição do Conselho Tutelar torna-se pública a listagem preliminar de registro de candidaturas deferidas e indeferidas para eleição (2023) de conselheiros tutelares de Barra da Estiva – BA; análise de impugnações de candidaturas; informações sobre capacitação dos candidatos, a prova de conhecimento e análise de recursos em face do edital 001/2023. De acordo com o edital e errata, a lista prévia das candidaturas deferidas e indeferidas é publicada a fim de que no período de 08/06 a 12/06, os munícipes e/ou candidatos tenham oportunidade de apresentar recursos à plenária do CMDCA sobre as decisões da Comissão Especial divulgadas nesta listagem.

1. LISTAGEM PRELIMINAR DE REGISTRO DE CANDIDATURAS DEFERIDAS E INDEFERIDAS PARA ELEIÇÃO (2023) DE CONSELHEIROS TUTELARES DE BARRA DA ESTIVA – BA.

- 1.1 As candidaturas indeferidas foram em razão de não cumprimento da documentação exigida, estando pendentes documentos imprescindíveis para habilitação do candidato.
- 1.2 A candidatura que consta, em análise do Ministério Público e Comissão Eleitoral, refere-se ao registro realizado fora do prazo do edital com apresentação de justificativa que está aguardando parecer e decisão sobre a validade e habilitação de sua candidatura.
- 1.3 A partir desta publicação, ficam os munícipes e/ou candidatos com a oportunidade de apresentar recurso das decisões aqui divulgadas no período de 08/06 a 12/06 deste ano.
- 1.4 Os recursos podem ser enviados para o e-mail cmdcadebarradaestiva@yahoo.com
- 1.5 Diante da análise da Comissão Especial, torna-se pública a listagem preliminar de registro de candidaturas deferidas e indeferidas para eleição (2023) de Conselheiros Tutelares de Barra da Estiva:

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



Nº INSCRIÇÃO	LISTAGEM DAS CANDIDATURAS	SITUAÇÃO
01/2023	EDILEUSA LIMA ROCHA DE NOVAIS	DEFERIDA
02/2023	IVANETE GOMES PEREIRA	DEFERIDA
03/2023	MARIA APARECIDA NOGUEIRA DOS SANTOS	INDEFERIDA
04/2023	SERGIO DE SOUSA LIMA	INDEFERIDA
05/2023	MIRIAN DOS SANTOS SOUSA	DEFERIDA
06/2023	CLAUDIA PRIMO LUZ	DEFERIDA
07/2023	CIMARA DOS SANTOS RIBEIRO	DEFERIDA
08/2023	TATIANE BANDEIRA ROCHA	DEFERIDA
09/2023	DAIANE ARCELINO DOS SANTOS	DEFERIDA
10/2023	LETÍCIA DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDA
11/2023	ANA CLAUDIA NOVAIS BALEEIRO	DEFERIDA
12/2023	EDUARDO SANTOS CAVALCANTE	DEFERIDA
13/2023	TAISE FERREIRA SILVA	DEFERIDA
14/2023	MARIZETE OLIVEIRA FREITAS	DEFERIDA
15/2023	CLAUDIO MARQUES DOS SANTOS	DEFERIDA
16/2023	SUELIA SILVA CAIRES	DEFERIDA
17/2023	CAMILA FERREIRA CAIRES SANTOS	EM ANÁLISE DO MP E COMISSAO ESPECIAL

2. DAS IMPUGNAÇÕES

2.1 Não foram apresentadas impugnações aos registros de candidaturas no prazo estabelecido.

3. LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATURAS

3.1 A lista definitiva será divulgada após prazo de análise do Ministério Público, análise dos recursos e análise da Comissão Especial que ocorrerá a publicação no dia 19/06/23.

4. DA CAPACITAÇÃO E PROVA DE CONHECIMENTO

4.1 A capacitação e prova de conhecimento são fases do edital como requisitos indispensáveis a validade da candidatura para conselheiro tutelar, sendo assim informamos que:

4.2 A capacitação para prova de conhecimento acontecerá no dia 13/06/23, na sede da Câmara de Vereadores de Barra da Estiva, das 08 horas às 12 horas e das 14 horas às 18 horas.

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



4.3 A aplicação da prova de conhecimento acontecerá no dia 30/07/23 e outras informações poderão ser verificadas junto ao edital 001/2023.

5. DOS RECURSOS INTERPOSTOS EM FACE DO EDITAL 001/2023

5.1 Os recursos interpostos em face do edital 001/2023 foram referentes ao item 9.11 que versava sobre o direito do eleitor em votar uma única vez em um único candidato, contudo com a divulgação da errata 001/2023, diante da publicação da nova Lei Municipal 007/2023, pacificou a questão concedendo ao eleitor o direito de escolher votar em até três candidatos, sendo assim, ficou alterado o edital com a publicação da errata no item 4.2, portanto, os recursos interpostos foram acolhidos com as publicações já realizadas.

6. Este documento produzirá seus efeitos na data de sua publicação.

Barra da Estiva - BA, 07 de junho de 2023.

Regiane Caires Ribeiro
Pres. CMDCA